



Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Carlos José Guimarães Graça

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati

Secretário Municipal de Obras:

--

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0166/2019 de 10 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) PAULO FABIANO AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula 16066, do Cargo Comissionado de **Controlador Geral**, da Controladoria Geral do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0168/2019 de 10 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar FERNANDA RAQUEL DOS SANTOS MONTEIRO MOFFATI, matrícula 15021, do Cargo Comissionado de **Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos**, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0167/2019 de 10 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR – DIEGO CAMPOS GONZALEZ, matrícula 16511 – Subprocurador Geral Tributário da Procuradoria Geral, para responder **INTERINAMENTE** pela Controladoria Geral do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



AUTO DE INTERDIÇÃO Nº 006/2019

Nome/Razão Social: SILVANE SANTOS

CPF/CNPJ: 924.110.377-91

Inscrição Municipal(Seropédica): Não Inscrito

Endereço do Local da Atividade: Av. Ministro Fernando Costa, Boa Esperança, Seropédica/RJ (em frente à Academia Corpus 50).

Atividade Interditada: Lava rápido de Veículos.

Início da ação de fiscalização: Notificações nº 2471, de 05 de abril de 2019, constantes no Processo Administrativo nº 4151/19.

Fica pelo presente, interditada a atividade acima mencionada de acordo com os artigos 220, 224 e 225 da Lei Complementar nº 001, de 30 de dezembro de 2005(Código Tributário do Município de Seropédica), por estar funcionando sem licença.

A municipalidade determinará a aplicação de medida policial destinada a fazer valer a ordem, ficando o(s) infrator(es) sujeito(s) a responder pelo delito de desobediência à ordem legal.

O não cumprimento da presente interdição acarretará em penalidade de multa no valor de 10 (dez) UFIMS (Unidade Fiscal do Município de Seropédica) por cada dia de descumprimento.

Seropédica, 09 de abril de 2019.

Nilo Sergio Palmeira
Secretário de Fazenda
Mat. 15.557

Secretário Municipal da Fazenda

Silvana Santos
Representante do Estabelecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço nº 18
Centro
SEROPEDICA - RJ
CNPJ: 01.604.139/0001-07

Decreto Nº 1362 de 8 de abril, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 1.877.000,00 (Um Milhão, Oitocentos e Setenta e Sete Mil Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

0109.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.918	PAR - Programa de Ação Aticulada	Convênios MEC/FNDE	1.288.560,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Convênios MEC/FNDE	588.440,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Total do Projeto / Atividade R\$			1.877.000,00
Total da Unidade R\$			1.877.000,00
Valor Total Suplementado R\$			1.877.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$ 0,00
III - Anulação de Dotação: R\$ 1.877.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

0109.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE	Salário Educação	577.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Total do Projeto / Atividade R\$			577.000,00
2.097	Educação Especial: Operacionalização	Salário Educação	40.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Salário Educação	50.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Total do Projeto / Atividade R\$			90.000,00
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos Próprios	1.210.000,00
3.1.9.0.13.04	Obrigações Patronais Regime Próprio de Previdência		
Total do Projeto / Atividade R\$			1.210.000,00
Total da Unidade R\$			1.877.000,00
Valor Total Anulado R\$			1.877.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço nº 18
Centro
SEROPEDICA - RJ
CNPJ: 01.604.139/0001-07

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Artigo 4º - Fica revogado o decreto nº 1359/2019.

Gabinete do Prefeito, 8 de abril, 2019

[Handwritten signature]

